



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO
FORNECEDOR**

Justificativa de contratação por Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de água potável.

Trata-se de fornecedor exclusivo no município, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A aferição para faturamento será aquele constante no contrato padrão da concessionária de águas e esgoto local, uma vez que se trata de processo de adesão ao contrato da concessionária de águas e esgoto, tendo como valores base de consumo estimado para os próximos 12 meses o montante de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

Por fim, justificamos o preço final, visto este ser tabelado pela concessionária **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN (CNPJ 82.508.433/0001-17)**, conforme informações obtidas do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Negro, 22 de fevereiro de 2024.

Joshua Pinto Farias de Almeida
Agente de Compras